

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
RANCHARIA - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia,

**PROTOCOLO Nº 59.903, de 11/05/2011**

MATR.12.737, em 30 de maio de 2.011.-

**IMÓVEL:-** UMA propriedade rural neste Município e Comarca, denominada **ESTÂNCIA DOS EUCALIPTOS**, com a área de 2,7755 hectares, com a seguinte descrição:- "Inicia no vértice 04, cravado na margem direita da Rodovia Brigadeiro Eduardo Gomes (SP-457), que liga a Rodovia SP-270 a cidade de Bastos, a 25,00 metros do eixo da referida rodovia (direita de quem vai rodovia SP-270 para a cidade de Bastos); daí segue o azimute de 28°58'36", na extensão de 170,79 metros, confrontando e margeando a referida rodovia SP 457, sempre a 25,00 metros do eixo, até o vértice 24, cravado na margem direita da referida rodovia SP 457; daí deflete a direita, segue o azimute de 112°25'24", na extensão de 153,52 metros, confrontando com a gleba desmembrada, propriedade de Josianne Silva Boim sucessora de Olídio Pereira Dutra, até o vértice 23; daí segue azimute de 199°50'54", na extensão de 74,78 metros, confrontando com a propriedade do Sr. Karl Georg Heins Dittelhuber, denominada Chácara Gisela, matrícula nº1.723, INCRA-626.201.005.517-9, até o vértice 09; do vértice 09 segue confrontando o referido lote até o vértice 10 no azimute de 199°35'26", na extensão de 61,03 metros, cravado na divisa do mesmo; do vértice 10, segue confrontando o referido lote até o vértice 11 no azimute de 200°33'16", na extensão de 27,33 metros, cravado na divisa do mesmo; daí deflete a direita, segue confrontando com a propriedade do Sr. Olídio Pereira Dutra, denominado Sítio Bom Jesus, matrícula nº1.550, INCRA-626.201.000.817-0 (área remanescente), no azimute de 290°17'41", na extensão de 180,41 metros até o vértice 04, início da descrição, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1,1469 alqueires ou 2,7755 hectares". Memorial descritivo elaborado em 31/01/2011, por Kosme A. Ferreira, CREA.0640761758. INCRA:- 626.201.000.817-0, com a denominação de Sítio Bom Jesus I (Rod SP 351 Sentido P/Bastos - Município Sede: Rancharia-SP) área total 75,4000 mod.rural 38,2198 nº mod.rurais 1,91 mod.fiscal 24,0000 nº mod.fiscais 3,1400 FMP 2,0000 área registrada 75,4000 área medida \*\*\* em nome de Olídio Pereira Dutra, conforme GCIR 2006/2007/2008/2009. NIRF:- 3.096.569-1.-

**PROPRIETÁRIOS:-** OLÍDIO PEREIRA DUTRA, RG.8.776.487-SP, CPF.325.259.908/20, agricultor, e sua mulher DESOLINA DELLA TORRE DUTRA, RG.20.649.235/SP, CPF.120.995.828/74, aposentada, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes no Sítio Bom Jesus, neste Município e Comarca.-

**REGISTRO ANTERIOR Nº:-** M/1.550, deste cartório, aberta em 08/08/1978 em decorrência de cédula de crédito rural.-

O Oficial Substituto,  (João Amancio Akimoto).-

**PROTOCOLO Nº 59.903, de 11/05/2011**

R.1/12.737, em 30 de maio de 2.011.-

**TÍTULO:-** Venda e compra.-

(segue no verso)



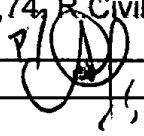
Rancharia,

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua José Severo Lins, nº 82, Jardim Universitário, nesta cidade.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de venda e compra de 29/05/2013, Livro nº 126, fls. 20/21, da Tabeliã de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca.-

**VALOR:-** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).-

**OBJETO:-** O imóvel constante da matrícula 12.737, retro.-

**CONDIÇÕES:-** Deixam de apresentar a CND do INSS, conforme declaração sob as penas da Lei, constante da escritura. Valor SRF/ITR R\$50.000,00.- Emolts. R\$473,78. Ao Estado R\$134,65. Ao Ipesp R\$99,74, R. Civil R\$24,94. Trib. Justiça R\$24,94. Total R\$758,05. O Oficial Delegado, Paulo Angelo de Lima Possar (Paulo Angelo de Lima Possar).- 

**AV.4/12.737**, em 26 de outubro de 2023 – Prenotação nº 92.016 em 05/10/2023.

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** – Pelo requerimento expedido em Pompeia, SP, aos 05 de outubro de 2023, firmado pela exequente COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PARAPUÃ, acompanhado da certidão expedida em 26 de setembro de 2023, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Gisele da Silva Bovolato, Oficial Maior do Cartório da 2ª Vara do Foro de Rancharia, SP, procedo à presente averbação, nos termos do art. 828 do CPC, para fazer constar que foi **DISTRIBUÍDA**, no dia 13/09/2023 e admitida em juízo, a Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob o nº 1002016-86-2023 8.26.0491 da 2ª Vara do Foro de Rancharia, SP, figurando como **exequente: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PARAPUÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.705.646/0021-84, e como **executados: DORIVAL DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 017.621.678-24 e **MARCIA REGINA ENZ DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 097.454.178-82, cujo valor da causa é de R\$665.205,93 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e noventa e três centavos). A exequente foi no ato representada por sua procuradora Thais Slonzon Lima, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/SP nº 390.056, inscrita no CPF sob o nº 397.199.318-41, nos termos da procuração "AD JUDICIA ET EXTRA" expedida aos 25 de agosto de 2023, em Parapuã, SP.

A Oficial Interina, Érica Aparecida Crão Soares, Selo Digital: 1200893310000000100755231

**AV.5/12.737**, em 28 de novembro de 2024 – Prenotação nº 95.095 em 12/11/2024.

**PENHORA** – Pela certidão de penhora "online" PH000543228, procedo à presente averbação para constar que a **parte ideal** correspondente a **50% do imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADA** nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 12/11/2024 – 12:46:18, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1ª Vara do Foro Central da Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Eloiza Marson Gabrigna. Constou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução civil, número de ordem 10022151120238260491, no qual figura como **exequente COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PARAPUÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.705.646/0004-83 e como **executado DORIVAL DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 017.621.678-24. Constou também que o valor da dívida é de

Segue no Verso

MATRICULA

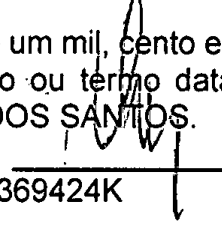
12.737

FOLHA

2

VERSO

R\$101.139,89 (cento e um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 08/08/2024 e que foi nomeado como depositário o executado DORIVAL DOS SANTOS.

O Oficial Interino, , Carlos Eduardo de Oliveira Porto. Selo Digital: 120089331000000012369424K

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)